

DECRETO Nº 041/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

“Altera o art. 3º, inciso II letra “a” do Decreto nº 066/2013, de 15 de agosto de 2013”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, inciso II letra “a” do Decreto nº 066/2013, de 15 de agosto de 2013, que Institui a **Comissão Municipal de Emprego** no âmbito do Sistema Público de emprego e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º
Inciso II
a) Sindicato Rural de Catanduva”**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de julho de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo